

- o) Declaração de Bens e Valores;
p) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

3.2.1 - A candidata deverá apresentar somente o original do seguinte documento:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição.

3.3 - A candidata deverá comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 5 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº 44, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O Procurador do Estado, Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa íntima, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 2.211/2001, os contribuintes abaixo, relacionados para pagar em 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, os débitos em aberto de IPVA dos anos e dos veículos abaixo, relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e protesto extrajudicial.

Os interessados em quitar o débito, antes da inscrição em Dívida Ativa, deverão acessar o site da Secretaria de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou comparecer no seguinte endereço:

CAMPO GRANDE: Av. Fernando Correa da Costa nº 858- Centro- AGENFA – Tel.: 3316-7544 ou 3316-7535

Nome	Nº CPF ou CNPJ	Ano (e/ou Anos) do IPVA em aberto	Placa(s) do(s) veiculo(s)
CAMPO GRANDE			
AGUINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	29430410172	2016	HTE8559
CLEBER SANTANA DOS SANTOS	84163216120	2016	NRK1684
DILMA SANDES ESPINDOLA	54411050110	2016	NRG3201
ELIANE RAQUEL GUERRA	04043339909	2016	HSZ0189
GERCIONE FRANCISCO SOUZA	01218817178	2016	HSR7144
IVANIR CAMARGO LIMA	24948691100	2016	NRG5918

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0001/2014/GL/COINF/

DGIAPE/SED

Nº Cadastral 3471

Processo: 29/010.517/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Loma Engenharia Ltda

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 001/2014, conforme o resultado da correção pelo INCC - coluna 35 da FGV, compreendendo da 13ª a 24ª Medição, de 01/06/2015 a 31/05/2016, o qual equivale ao reajuste de 5,736% e, ainda da 25ª a 33ª Medição, de 01/06/2016 a 28/02/2017, o qual equivale o reajuste de 12,457%, perfazendo assim o valor do reajustamento de R\$ 127.702,69 (cento e vinte sete mil, setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), considerando as medições de exercícios financeiros anteriores, medições do exercício financeiro e termos aditivos.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Amparo Legal: O reajuste está previsto na Cláusula Terceira, §1º do Contrato nº 001/2014 e o apostilamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 24/08/2017

Assina: Maria Cecilia Amendola da Motta

NOTIFICAÇÃO N. 008/2017

O Senhor Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP, ADVERTÊNCIA** com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente à Ordem de Contratação n. 027/2017, Processo n. 29/015.196/2017, pela infração praticada:

Atraso de 13 (treze) dias na entrega do material referente a Nota de Empenho n. 002160/2017, através da Nota Fiscal n. 2231 no valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Campo Grande/MS, 04/09/2017.

Josimário Teotônio Derbli da Silva.

Ordenador de Despesas

COMUNICADO

Esta Secretaria comunica que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa Ensina Brasil, realizado por meio de parceria entre a Secretaria de Estado de Educação e a Associação Civil sem fins lucrativos, denominada conforme Acordo de Cooperação Técnica n.132/2015.

As inscrições poderão ser realizadas por meio do site www.ensinobrasil.org até o dia 25 de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Convênio n.º 27.098/2017 - 119/2017

Processo n.º: 27/003.942/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá - CNPJ n. 07.964.837/0001-08.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento, visando a aquisição de veículo para realizar atendimento domiciliar a pacientes com câncer, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2007.2176.0019, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE003782, emitida em 14/08/2017, no valor de R\$ 50.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 11/09/2017.

Ass: Mauricio Rodrigues Peralta - CPF/MF n.º 257.847.731-00

Sabina Acosta da Costa - CPF/MF n. 343.818.211-49

Extrato do Convênio n.º 26.854/2017 - 133/2017

Processo n.º: 27/003.887/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Rede Feminina de Combate ao Câncer de Cassilândia - CNPJ n. 09.342.578/0001-09.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de custeio e investimento, para a aquisição de materiais de consumo e permanente, visando melhorar a qualidade do atendimento prestado ao usuário da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Cassilândia conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE003899 no valor de R\$ 6.034,60, para custeio e Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho Inicial n.2017NE003898, no valor de R\$ 13.965,40, para investimento ambas emitida em 21/08/2017,

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 11/09/2017.

Ass: Mauricio Rodrigues Peralata - CPF/MF n.º 257.847.731-00

Rita de Cássia Caio Mendonça Garcia- CPF/MF n. 836.239.578-87

Extrato do Contrato Nº 0043/2017/SES

Nº Cadastral 8158

Processo: 27/001.995/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica para interpretação e emissão de laudo de exames para raio-x, ressonância magnética, tomografia computadorizada e mamografia via internet, em conformidade com as especificações constantes do PPS n.º 316/2017, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul-SES.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221850004 - Apoio da Rede de Atenção, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões e quinhentos e sessenta mil de reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 05/09/2017

Assinam: Mauricio Rodrigues Peralta e Sérgio Duarte Coutinho Júnior

DELIBERAÇÃO CES/Nº 290/2016

Em, 11 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar, a composição do Fórum Estadual de Educação Permanente, conforme Anexo I, deliberada na 300ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, com mandato de três anos.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2016.

ROBSON YUTAKA FUKUDA

Presidente do CES/MS

Homologado em: 11/09/2017

MAURICIO PERALTA

Secretário de Estado de Saúde/MS